



EDITAL Nº 269/2023-PRH

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº 204/2023-PRH, publicado no Suplemento de Concursos Públicos do Diário Oficial do Estado, em 25 de setembro de 2023 e a Instrução Normativa nº 002/2023-PRH, resolve:

TORNAR PÚBLICO

O resultado do pedido de reconsideração de isenção do pagamento da taxa de inscrição publicado por meio do edital nº 256/2023-PRH, conforme segue:

1. Das solicitações indeferidas

NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RESULTADO
Emerson Stresser	19708	INDEFERIDO

Motivo: Por não atender ao disposto nos subitens:

4.5.1. Sob nenhuma hipótese será aceita a juntada de documentos após o encerramento do período de pedidos de isenção definidos no edital de abertura das inscrições.

4.5.2. Terá seu pedido indeferido e será excluído do processo de isenção o requerente que deixar de anexar eletronicamente os documentos solicitados nesta Instrução Normativa.

NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RESULTADO
Luiz César de Santana	19703	INDEFERIDO

Motivo: Por não atender ao disposto no subitem:

1.1. Fica assegurado à pessoa de baixa renda que comprovar cumulativamente estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico e for membro de família de baixa renda, com renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo por pessoa (conforme Decreto Federal no 11.016, de 29 de março de 2022), o direito de requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição.

Maringá, 16 de outubro de 2023.

José Maria de Oliveira Marques
Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários